

PARECER № 1274, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI № 1456, DE 2023

De autoria do deputado Barros Munhoz, o projeto de lei em epígrafe objetiva denominar "Isalino Quintiliano" o dispositivo de acesso e retorno duplo com o viaduto SPD 189/340 localizado no km 188,666 da Rodovia Mario Beni – SP 340, em Estiva Gerbi.

O projeto foi aprovado conclusivamente pela Comissão de Transportes e Comunicações, por meio do Parecer nº 1074/2025, na forma do substitutivo que foi apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em seu Parecer nº 1967/2024.

Assim sendo, a proposição deve ter a seguinte redação final:

Denomina "Isalino Quintiliano" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto — SPD 189/340, localizado no km 188,666 da Rodovia Deputado Mario Beni — SP 340, em Estiva Gerbi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Isalino Quintiliano" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto – SPD 189/340, localizado no km 188,666 da Rodovia Deputado Mario Beni – SP 340, em Estiva Gerbi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 1456, de 2023.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO, PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator